PORTARIA Nº 046/24, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, E ARTIGO 73, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O ARTIGO 69, § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 303/24, formulado pelo Servidor Geraldo Rincon Júnior, solicitando sua exoneração, a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme previsão contida no artigo 69, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Complementar nº 004, de 02 de agosto de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor público **GERALDO RINCON JÚNIOR,** ocupante do cargo de provimento comissionado de **Procurador Jurídico**, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 006/22, de 04 de janeiro de 2022, **a partir de 01/07/2024, a pedido.**

Art. 2º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*